

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de EPI's e demais equipamentos necessários, a ser nos prédios escolares, para atender as necessidades da secretaria Municipal de educação do Município de Cristópolis deste Município de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bll.org.br.
Cristópolis – Ba, 25 de Janeiro de 2022.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de Prestação de Contas, referente ao Terceiro Quadrimestre/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando a Resolução TCM nº 1.277/08 O Art. 13 - Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.

CONSIDERANDO:

- A apresentação de modo qualitativo e quantitativo das ações, relacionadas às atividades das equipes de saúde do terceiro quadrimestre;
- A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde - CMS,

Resolve:

Art. 1º-Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, do terceiro quadrimestre e prestação de contas do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

BRUNO SOUZA DAMACENO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

GILSON NASCIMENTO SOUZA
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 012/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia e Empossa Servidores Aprovados no Concurso Público nº001/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que foi exaurido todas as etapas anteriores, visando a contratação de servidores para o cargo de Agente Comunitário De Saúde, do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO serem aptos para o serviço da função, observando a documentação apresentada no ato da posse, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, amparada pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei Municipal nº 255/2016 de 01 de abril de 2016 e sua alteração trazida pela Lei Complementar nº 006/2019 de 08 de janeiro de 2019,

DECRETA:

NOME	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
VIVIANE DE SOUZA PIGNATA DE OLIVEIRA	992.177.325-91	Agente Comunitário De Saúde (Titular) – Riacho/Canabrinha/Barroca/Cantinho
LETICIA DA SILVA CONEGUNDES PIMENTEL	050.444.125-62	Agente Comunitário De Saúde (Titular) – Sítio
LAICE ALVES DE SOUZA	059.771.445-20	Agente Comunitário De Saúde (Titular) – Sede
EDIVONE DOURADO DE JESUS	032.608.395-26	Agente Comunitário De Saúde (Titular) – Água Doce
ALVAIR ARAÚJO CONEGUNDES	056.874.935-90	Agente Comunitário De Saúde (Titular) - Vereda Do Banho/Cerquinha/Pederneira

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 27 de janeiro de 2022.